



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 01/2020

Aprova a prestação de contas anuais do Município de Igaratinga-MG, exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Igaratinga, representada por seus Vereadores, APROVOU, o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e a Aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2017, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Sobre o Processo TC nº 1047098, e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual do município de Igaratinga, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica deferida a certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, Renato de Faria Guimarães, então ordenador de despesas, do exercício de 2017, por todos os atos regulares praticados no exercício financeiro, sendo expedida a certidão de quitação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Igaratinga, 17 de março de 2020.

Marcelo José Fernandes
Presidente